



LUPATECH

Emissão de Bônus de Subscrição

13/Jul/2023

Aviso

O presente documento visa esclarecer dúvidas dos acionistas acerca da 4ª Emissão de Bônus de Subscrição da Lupatech S.A. (“Emissão”) no âmbito do exercício do seu direito de preferência.

A Emissão é privada, direcionada aos investidores que propuseram à Companhia a aquisição dos instrumentos (Proponentes), sendo que a base acionária poderá adquirir os instrumentos através do direito de preferência.

Este é um documento informativo e não visa a publicidade da emissão perante terceiros e nem constitui recomendação ou assessoria de investimento, devendo o acionista efetuar seu próprio julgamento independente.

Eventuais informações contidas nesta apresentação relacionadas a perspectivas sobre os negócios e projeções sobre resultados operacionais e financeiros são meramente estimativas e, como tais, são baseadas principalmente em crenças e premissas da Administração da Companhia, não constituindo promessa de desempenho. Essas estimativas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas bem como as condições gerais da economia, além da dinâmica de seus mercados de atuação e de suas operações, de acordo com as informações disponíveis no mercado até a presente data e levam em consideração a existência de linhas de financiamento usuais para esse tipo de negócio.

Com isso, essas estimativas dependem, substancialmente, das condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, dos setores de negócios em que a Companhia atua e dos mercados internacionais, estando, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio. Em virtude dessas incertezas, o investidor não deve tomar qualquer decisão de investimento com base exclusivamente nessas estimativas e declarações sobre operações futuras. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores supracitados pode fazer com que os resultados concretos diverjam das expectativas efetuadas e divulgadas.



Aviso

As informações contidas neste documento são ilustrativas e visam facilitar o entendimento do investidor. Dessa forma, elas não são completas e não substituem a leitura da Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou a emissão, bem como dos documentos suplementares, tais como, mas não se limitando a, os Avisos aos Acionistas publicados. Todos disponíveis no site de RI e na CVM.

Ata da 4ª Emissão:

https://ri.lupatech.com.br/upload/files/3662_2023.07.06-Lupatech-RCA-4-Emissao-de-Bonus-Subscricao-V2.pdf

Aviso aos Acionistas:

https://ri.lupatech.com.br/upload/files/3663_2023.07.06-Aviso-aos-Acionistas-4-Emissao-Bonus_PT.pdf

https://ri.lupatech.com.br/upload/files/3668_2023.07.11-Aviso-aos-Acionistas-Ticker_Codigo-Direito-de-Preferencia-e-Informacoes.pdf

Fatos Relevantes:

https://ri.lupatech.com.br/upload/files/3654_FR-2023_06_28_Proposta-Vinculante-de-Investimento_PT.pdf

https://ri.lupatech.com.br/upload/files/3657_FR-2023_06_29_Aceite-da-Proposta-de-Investimento_VF.pdf



Antecedentes – Retorno ao Mercado de Capitais

Recentemente a Companhia tomou iniciativas para reforçar a liquidez e reduzir o seu endividamento.

1. Emissão de debêntures conjugada com Bônus de Subscrição – ancorada pela BPS
 - R\$ 10 milhões em dinheiro captados com as debêntures
 - Futura conversão em capital de parte da dívida da RJ

2. Oferta privada de ações (Fev/23)
 - Até o limite de R\$ 40 milhões
 - Oferta Cancelada

Embora as emissões tenham sido simultâneas, a ancoragem de uma pela BPS não foi capaz de assegurar sustentação à outra.

As forças do movimento especulativo envolvendo a saída da Recuperação Judicial foram a provável causa da queda da cotação durante a emissão, tornando-a desinteressante vs a compra em bolsa.



Novo formato - atual emissão

As premissas que nortearam a busca pelo fortalecimento da base de capital se mantiveram, o que motivou a busca por um novo formato para o aumento de capital, que pudesse ser:

1. Mais robusto à flutuação de preços
2. Ter ancoragem de um investidor na própria emissão

Nesse sentido:

1. Os Bônus de Subscrição permitem a fixação de preços de forma flexível
2. A proposta recebida pela Companhia ancora a emissão



Bônus de Subscrição

Instrumento análogo a uma opção:

1. Paga-se o “Preço de Emissão” para ter direito, mas não a obrigação, à compra de ações durante o Prazo de Exercício
2. Durante o Prazo de Exercício, a qualquer tempo o investidor pode optar por comprar as ações a que o Bônus dá direito
3. Para adquirir as ações, o investidor precisa pagar o “Preço de Exercício”
4. Findo o Prazo de Exercício, o direito a aquisição de ações expira, sem que haja restituição de valores ao investidor



Características Gerais da Emissão

- **Volume:** 6.920 Bônus de Subscrição
- **Prazo de Exercício:** 1 ano (prorrogáveis 6 meses p/ decisão da empresa e/ou 6 meses p/ condições de mercado)
- **Quantidade de Ações por Bônus:** cada Bônus dá direito a adquirir 1.000 ações
- **Preço dos Bônus:** R\$ 810,00 por cada Bônus
- **Preço de Exercício dos Bônus:** calculado como a Quantidade de Ações por Bônus (1.000) vezes 90% (noventa por cento) do preço médio ponderado dos 10 pregões anteriores à data de fixação do preço, deduzido o Preço de Emissão dos Bônus (R\$ 810,00).
- **Janelas de Exercício:** o Preço de Exercício será fixado para cada quinzena do mês
- **Exercício:** os Bônus poderão ser exercidos junto às corretoras da B3 ou diretamente com a Cia. ou o Escriturador (Bradesco).



Volumes associados à Emissão

	Qtd/Valor
Volume Máximo da Emissão (Bônus)	6.920 unidades
Volume Mínimo da Emissão	692 unidades
Valor correspondente à subscrição de 100% dos Bônus	R\$ 5,6 milhões
Valor correspondente ao exercício de 100% dos Bônus (com base ao VWAP de R\$ 3,24/ação da data da Emissão)*	R\$ 14,6 milhões
Comprometimento de investimento mínimo dos Proponentes	R\$ 8 milhões

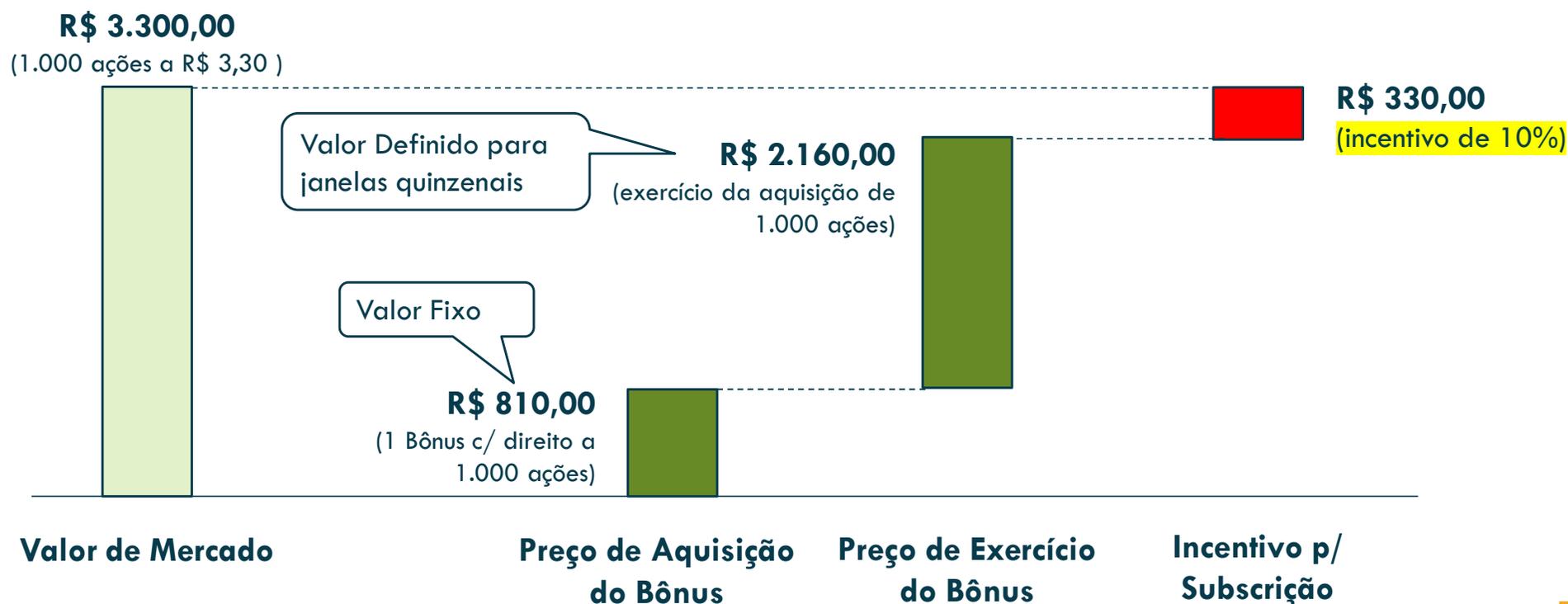
* Depende do valor efetivo do Preço de Exercício



Preço de Aquisição x Preço de Exercício - EXEMPLO

Exemplo:

Preço da Ação no Mercado = R\$ 3,30



Novidade – Exercício de Bônus via B3

Em emissões de Bônus de Subscrição anteriores, o exercício dos bônus foi exclusivamente com a Companhia.

A fim de viabilizar maior participação da base acionária, os parâmetros iniciais da proposta de investimento foram alterados de 10.000 para 1.000 Bônus por ação.

Com essa mudança, uma porcentagem equivalente a 84% do capital terá acesso imediato pelo exercício do direito de preferência.

A estrutura da operação foi alinhada com a B3 e o Escriturador, de forma a permitir maior participação da base acionária, ao passo que os procedimentos operacionais sejam suportáveis.

Os acionistas poderão contar com a conveniência de subscrever os Bônus através das suas corretoras e também exercê-los através das corretoras.

A data do pagamento do exercício pelo investidor será definido por cada corretora (ex: se no momento do exercício ou no prazo de transferência para a B3). A entrega das ações ocorrerá em até 7 dias úteis do fim da janela quinzenal de exercício, diretamente na carteira de cada investidor.



Participação da Base Acionária

- É desejável a participação da base acionária!
- Ela deverá ocorrer através do exercício do direito de preferência.
- Somente haverá rateio de sobras se os investidores Proponentes não adquirirem a totalidade do que não for subscrito pelos acionistas.
- As LUPA1 serão disponibilizadas pela B3 nas carteiras dos investidores no fechamento de 13/7, estando visíveis a partir de 14/7 para os acionistas que detiverem o mínimo de 4.694 ações na data de corte.

Atenção ao preço da LUPA1! Os tamanho dos lotes e os instrumento são totalmente diferentes das emissões anteriores

LUPA1 – Direito de Subscrição

- Cada LUPA1 agrupa os direitos de preferência de 4.694 ações.
- Este corte permite a participação de acionistas **detentores de 84% do capital.**
- Os acionistas detentores de mais de 4.694 ações receberão um número inteiro de LUPA1 em proporção deste lote. O arredondamento é para o número inteiro inferior.
- Os interessados em uma participação maior na emissão poderão adquirir mais LUPA1 em bolsa.



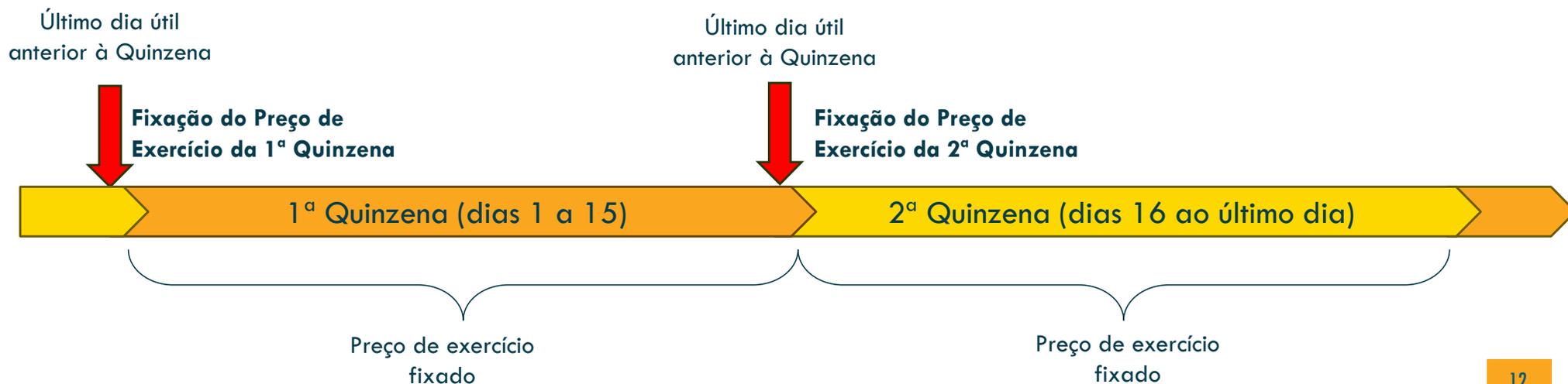
Fixação do Preço de Exercício

Métrica: VWAP de 10 dias.

Média ponderada pelo volume negociado, dos preços médios diários, dos últimos 10 pregões

Janelas Quinzenais

O Preço de Exercício será determinado para janelas quinzenais correspondentes à primeira (1 a 15) e segunda (16 ao último dia do mês) quinzenas de cada mês, sendo fixado de acordo ao VWAP do último dia útil anterior a cada janela. O Preço de Exercício será divulgado por meio de Aviso aos Acionistas, bem como o calendário pertinente.



PERGUNTAS E RESPOSTAS